

O EXTRATIVISMO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL NA AMAZÔNIA: O LEGADO DE EXPLORAÇÃO E MARGINALIZAÇÃO DEMOCRÁTICA DO POVO AMAZÔNICO | *POLITICAL, ECONOMIC AND SOCIAL EXTRACTIVISM IN THE AMAZON: THE LEGACY OF EXPLOITATION AND DEMOCRATIC MARGINALIZATION OF THE AMAZON PEOPLE*

VICTOR MELO FABRICIO SILVA
MÔNICA NAZARÉ PICANÇO DIAS

RESUMO | O presente artigo busca trazer para a academia a existência e as origens do extrativismo político, econômico e social na Região Amazônica, relacionando-o com a marginalização de minorias na Cidade de Manaus, de modo a abordar, como problema de pesquisa, se é correto afirmar que se vive uma democracia plena no Brasil, fazendo a interseção entre autores que tratam do tema, abordando os conceitos de democracia, instituições extrativistas e inclusivas, e o presidencialismo de coalizão, buscando relacioná-los dentro de um contexto histórico nacional e regional amazônico. Dessa forma, por meio de uma pesquisa bibliográfica de natureza básica e utilizando-se o método indutivo de caráter qualitativo, pôde-se constatar, ao final, que as instituições extrativistas persistem até os dias de hoje, num círculo vicioso de exploração que demonstra não haver uma democracia plena no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE | Democracia. Extrativismo. Amazônia.

ABSTRACT | *This article seeks to analyse the existence and the origins of political, economic, and social extractivism in the Amazon, relating it to the marginalization of minorities in the city of Manaus. It aims to analyse whether it is correct to affirm that there is full democracy in Brazil, by citing authors who treat the topic, by approaching the concepts of democracy, extractivism, and inclusive institutions, and the coalitional presidentialism, in order to relate such topics with a national and regional Amazonian historical context. Therefore, through bibliographic research using the inductive approach, it was possible to affirm that extractivism institutions persist until nowadays in a vicious exploitation circle, which demonstrates that there is no full democracy in Brazil.*

KEYWORDS | *Democracy. Extractivism. Amazon.*

1. INTRODUÇÃO

O presente artigo almeja trazer para o ambiente acadêmico a existência e as origens do extrativismo político, econômico e social na Região Amazônica, a partir dos ensinamentos de autores que tratam do tema, dentro e fora do Brasil, buscando fazer a interseção entre essas correntes e relacionando-as aos panoramas brasileiro e amazônico.

Nesse sentido, ao trazer aspectos políticos, sociais e econômicos nacionais e regionais, associados à situação de minorias na capital amazonense, aborda-se como problema de pesquisa se é correto afirmar que se vive uma democracia plena no Brasil. Outrossim, justifica-se o presente estudo diante de possíveis óbices à concretização de direitos fundamentais, além de questões relacionadas à representatividade política no País, podendo-se questionar sua posição entre as nações consideradas democráticas.

Para alcançar os objetivos propostos no presente estudo, serão abordados os conceitos de democracia, instituições extrativistas e inclusivas, e o presidencialismo de coalizão, buscando relacioná-los dentro de um contexto histórico nacional, regional e local, por meio de uma pesquisa exploratória bibliográfica de natureza básica, utilizando o método indutivo, com caráter qualitativo.

2. A DEMOCRACIA E AS INSTITUIÇÕES EXTRATIVISTAS E INCLUSIVAS

A atual concepção majoritária de democracia enquanto regime de governo, conforme Menezes (2019, p. 15), é identificada com a premissa de que a soberania de um Estado reside internamente em seu povo, possuindo as seguintes facetas iniciais:

- (i) possibilidade de participação e deliberação, em sentido amplo, do povo – individual ou coletivamente – nas atividades e decisões políticas do Estado;
- (ii) escolha de representantes temporários, por cidadãos iguais, através de eleições livres, diretas e justas;
- (iii) proteção aos direitos fundamentais, com

eficácia vertical e horizontal, dirigida a todos os destinatários das decisões e atividades políticas do Estado.

Nesse contexto, o Brasil possui uma história recente de construção e de tentativa de consolidação democrática, tendo passado pelas fases iniciais de colônia de exploração de Portugal (de 1500 a 1821) e Império Absolutista (de 1822 a 1889), para posteriormente, como república, passar por breves períodos democráticos a partir de 1889, tendo enfrentado dois períodos ditatoriais, de 1937 a 1945, e de 1964 a 1985 (MENEZES, 2019, p. 5).

A história brasileira, entretanto, não é diferente de outras nações em desenvolvimento ou menos desenvolvidas, especialmente na América Latina e na África, onde as monarquias europeias se apossaram de territórios, transformando-os em suas colônias exploratórias e deixando como herança a ideia de exploração econômica acompanhada de segregação racial, social e moral. É a partir de como as nações lidam com essa herança, que será definido seu sucesso ou fracasso no decorrer da história.

Nesse sentido, o sucesso ou fracasso das nações ao redor do mundo depende de suas instituições, suas regras de funcionamento da economia e os incentivos que motivam sua população, conforme dissertaram Acemoglu e Robinson em sua obra “Por que as Nações fracassam: as origens do poder, da prosperidade e da pobreza”¹, cujas proposições norteiam o presente título. Todos esses fatores são diretamente relacionados a essas instituições – políticas e econômicas –, as quais são criadas pela própria sociedade a que se referem e vão determinar os rumos de sua política – caracterizando a nação como uma ditadura ou uma democracia.

Assim, a política de uma nação – e, portanto, quais as regras serão utilizadas em seu governo –, tem relação direta com o resultado dos conflitos existentes entre essas instituições, de modo que o que acontecerá naquele país dependerá das pessoas ou grupos que vencerem o jogo político, distribuindo seu poder naquela sociedade e com isso determinando seus rumos. Se essa distribuição de poder for estreita e irrestrita, as instituições

1 ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. Por que as Nações fracassam: As origens do poder, da prosperidade e da pobreza. SERRA, C. (Trad.). Rio de Janeiro: Elsevier, 2012, p. 78-86.

políticas serão absolutistas; se forem promotoras de ampla distribuição de poder na sociedade e sujeitas às suas restrições, serão pluralistas. Quanto às referidas instituições, as mesmas podem ser classificadas em extrativistas ou inclusivas.

Enquanto as primeiras concentram o poder nas mãos de uma pequena elite e impõem poucas restrições ao exercício de seu poder, além de estruturarem as instituições econômicas de modo a proporcionar a extorsão do restante da sociedade em favor dessas elites, as inclusivas, por sua vez, depositam o poder nas mãos de coalizão ampla ou uma pluralidade de grupos geralmente escolhidos pela sociedade, e tendem a erradicar as instituições econômicas extrativistas, que atuam em proveito próprio em detrimento da coletividade, distribuindo mais equitativamente os recursos e buscando dificultar a usurpação do poder e o enfraquecimento dos fundamentos das instituições inclusivas por terceiros, de modo que os detentores do poder político não têm como usá-lo facilmente para implementar instituições econômicas extrativistas em benefício próprio.

Pode-se afirmar, portanto, conforme se depreende dos ensinamentos dos autores, que nas instituições extrativistas a retroalimentação desse processo de extorquir o restante da sociedade em favor das elites (o que pode se perpetuar por anos, décadas e por vezes séculos) é chamado de “círculo vicioso”, enquanto nas instituições inclusivas, sua íntima relação com o pluralismo e a inclusão – social, política e econômica – caracteriza o chamado “círculo virtuoso”.

De toda sorte, pode-se perceber que as elites de uma determinada nação sempre estarão envolvidas, de uma forma ou de outra, em seu destino, seja por meio de políticas extrativistas e seus consectários, seja por meio de políticas inclusivas, conforme o grau de centralização de poder e da existência e funcionamento de mecanismos de inclusão. Independente dos mecanismos serem defeituosos ou inexistentes, ocorre o extrativismo. Na hipótese do extrativismo – a pior para a democracia –, tem-se o já tratado círculo vicioso; na melhor hipótese – a da inclusão – tem-se o círculo virtuoso.

Outro conceito relevante para o presente estudo, cunhado pelo sociólogo alemão Robert Michels, e tratado na referida obra, refere-se à chamada “lei de ferro da oligarquia”: são os casos em que as revoluções que prometem romper o círculo vicioso terminam por reproduzi-lo (ou até piorá-lo), perpetuando o extrativismo e substituindo uma tirania por outra.

Quanto a essa relação entre política, economia, elites e democracia – e os círculos vicioso e virtuoso –, pode-se fazer um paralelo, no Brasil, com o lecionado pelo autor Sérgio Abranches, ao cunhar o “Presidencialismo de Coalizão” a partir do final da década de 1980. Assim, conforme o autor, o presidencialismo de coalizão nasceu em 1945 e combina, em estreita associação, o presidencialismo, o federalismo e o governo por coalizão multipartidária (ABRANCHES, 2018, p. 8).

Entretanto, não seria fácil concretizar a “coalizão” naqueles idos, pois o presidente eleito nacionalmente deveria promover políticas de abrangência nacional, enquanto o Congresso, eleito estadualmente, por voto preponderantemente influenciado pela capacidade de manipulação eleitoral dos chefes políticos locais, deveria dar voz majoritária às elites oligárquicas. De fato, segundo o autor, esse período republicano – entre 1945 e 1964 – foi o mais instável, havendo a tensão permanente entre as pressões reformistas do populismo e os impulsos golpistas dos conservadores (ABRANCHES, 2018, p. 50).

A partir da Constituição de 1988, segundo Abranches (2018, p. 96), o presidencialismo de coalizão é reinventado, estabelecendo-se pela nova Carta elementos mais centralizadores na figura do presidente da república. Do outro lado dessa balança, os congressistas passam a depender das decisões de gastos do Poder Executivo para atender às demandas de seu eleitorado e assim manter as chances de reeleição. Sem a ação federal em favor dos estados e municípios, sempre carentes de recursos federais, o parlamentar perde as condições de elegibilidade.

Logo, para se manter no Congresso, os parlamentares precisam atender aos interesses das elites locais que os elegeram, fazendo existir até os dias de hoje, com essa prática, o clientelismo e as oligarquias que vêm

determinando os rumos da política no País desde o período colonial, representando, portanto, a política extrativista brasileira institucionalizada, numa tradição que historicamente se repete, caracterizando o círculo vicioso do extrativismo.

Porém, nenhum sistema político permanece legítimo e funciona bem sem canais adequados para a formação e ascensão de novas lideranças políticas, e ainda sem ampla representação que alcance a todos os segmentos da sociedade.

No Brasil, segundo Abranches (2018, p. 11), esses canais estão bloqueados há muito tempo. As regras eleitorais e partidárias impedem o acesso a pessoas que não se alinhem às oligarquias, à esquerda e à direita, proliferando dessa forma as dinastias. As barreiras à entrada de novas lideranças, os mecanismos de manutenção do *status quo*, a estreiteza e o clientelismo dos partidos deixam grande parte da população sem representação, prevalecendo o extrativismo político, econômico e social.

Assim, pode-se inferir que a diferença entre o Brasil e as ditaduras presentes na África subsaariana é que em nosso País as instituições funcionam, ainda que não em sua plenitude, promovendo-se, de forma geral, algumas práticas inclusivas que nos caracterizam como uma democracia, sendo atendidas ao menos as duas primeiras facetas democráticas, das três anteriormente citadas, lecionadas por Menezes (2019, p.15).

Tal inferência vai ao encontro das afirmações de Abranches (2018, p. 13), segundo as quais são enfrentados atualmente enormes déficits que impedem nosso progresso em sintonia com as transformações globais em aceleração deste século, possuindo um sistema regulatório disfuncional e uma economia fechada que protege a ineficiência e a baixa produtividade. Nesse sentido, afirma ainda o autor que o Brasil se tornou um País que aceita serviços públicos indigentes e que admite a baixa qualidade e altos preços dos produtos e serviços prestados, estando os brasileiros conformados a conviver com padrões abaixo do aceitável não só na política, mas também em relação à preservação ambiental e à segurança pública, tolerando-se com isso a morte sequencial de jovens negros e as enormes distâncias sociais.

Quanto ao panorama amazônico, tema central desta pesquisa, a situação não é diferente. Como será a seguir demonstrado, desde o início da ocupação da região ainda no período colonial, estiveram ausentes políticas inclusivas que pudessem ao menos minimizar o sofrimento da massa populacional que para cá migrou arrastada pela esperança de melhorar de vida, terminando por encontrar na exploração humana e da floresta um círculo vicioso que persiste até os dias atuais.

3. OS CICLOS EXPLORATÓRIOS NA AMAZÔNIA ATÉ A DÉCADA DE 1940 E O DESORGANIZADO AUMENTO POPULACIONAL: O INÍCIO DO EXTRATIVISMO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL

Conforme Acemoglu e Robinson (2012, p. 44), a globalização tornou valiosos os vastos “espaços vazios” das Américas – cuja vacância em verdade não havia, pois essas terras eram habitadas por povos indígenas há milhares de anos –, vindo a sofrer, após as invasões desses territórios, uma brutal destituição e destruição. No território que viria a se tornar o Brasil não foi diferente, especialmente no “grande vazio” amazônico cheio de riquezas prontas para serem apropriadas.

Nesse processo de apropriação predatória, pode-se perceber, por meio de um breve apanhado histórico – tomando por base neste segmento a obra de Cardoso e Müller intitulada “Amazônia: expansão do capitalismo”² –, como as ações colonialistas na região tornaram a Amazônia palco de grande exploração humana e ambiental.

Assim, o povoamento da Amazônia ocorre durante os séculos XVII e XVIII, quando os portugueses ingressam no interior da região, vindos de Recife e Salvador, com a finalidade de afastar os concorrentes ingleses, holandeses e franceses que exploravam as chamadas drogas do sertão – canela, cravo, anil, cacau, raízes aromáticas, sementes oleaginosas etc. –, trazendo consigo o surgimento de núcleos fortificados que deram origem às Cidades de São Luís,

2 CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. Amazônia: expansão do capitalismo, 2008, p. 13-18.

Belém, Macapá (no extremo norte) e Manaus (na confluência dos Rios Negro e Amazonas).

Embrenhando-se cada vez mais na região e não obtendo êxito em escravizar os indígenas – diante dos conflitos com estes e os jesuítas –, passam a explorar a mão de obra desses povos por meio da doação de quinquilharias, terminando por desarticular a forma tribal das relações sociais indígenas e contribuir para o devassamento da floresta tropical ao longo dos rios, furos, lagos e canais, na exploração das drogas do sertão.

Por sua vez, o ciclo da borracha, desenvolvido a partir do primeiro quarto do século XIX, também é caracterizado pelo devassamento da floresta, por meio da exploração dos indígenas e de migrantes de outras regiões do país – em sua grande maioria de origem nordestina –, sendo estes coagidos ao trabalho no seringal em regime quase escravo sob os olhos dos “capangas” dos seringalistas, vinculados ao sistema de aviamento³ e vivendo em sistema de barracão⁴, numa região em que a presença do Estado simplesmente não existia.

Essas frentes de exploração intensificaram os movimentos migratórios para a região, decorrendo num relevante aumento populacional⁵, com a concentração de riqueza nas mãos dos mais favorecidos – seringalistas, intermediários em Belém e Manaus (nas chamadas “casas aviadoras”) e grandes produtores de borracha dos países industrializados, além do próprio

3 Esses aviamentos consistiam em produtos para si e para a produção, num esquema de funcionamento da economia em uma cadeia de endividamentos “em cascata”, que vai desde o seringueiro – que se endivida com o seringalista e este por sua vez com a casa aviadora – chegando até a própria casa aviadora: esta se endivida com as grandes indústrias detentoras do capital. In: PRADO, Maria Lígia Coelho; CAPELATO, Maria Helena Rolim. *A Borracha na Economia Brasileira da Primeira República*. FAUSTO, Boris (Org.). *História Geral da Civilização Brasileira. O Brasil Republicano, Estrutura de poder e economia (1889-1930)*. Tomo III, v. 8, 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, p. 322.

4 Pelo “sistema de barracão” ou “escravidão por dívida”, o empregado contrai dívidas com o empregador em razão da aquisição de alimentos, ferramentas de trabalho ou equipamentos de proteção por valores acima dos praticados no mercado ou pela cobrança desarrazoada de moradia, retendo-se o salário do empregado de modo que nada ou muito pouco é pago no final do mês. Nessa situação, ocorre o constrangimento físico e/ou moral da liberdade do trabalhador, pois ele não consegue romper o vínculo empregatício até quitar sua dívida. In: SOAVE, Fernando Merloto; ARAÚJO JÚNIOR, Julio José; KALIL, Renan Bernardi. *A extração da piaçava e o trabalho escravo contemporâneo na Amazônia*. ANPR, 2014.

5 Passando de 127 mil habitantes em 1823, para 340 mil em 1872; 700 mil em 1900 e 1.400.000 habitantes em 1920. In CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo, op. cit., p. 17.

estado brasileiro –, numa cadeia de dependências do mais fraco em relação ao mais forte.

Nesse sentido, Prado e Capelato (2006, p. 325) lecionam que “numa cadeia de dependências, a falta de capitais obrigou a casa aviadora a subordinar-se ao capital estrangeiro, o seringalista a tornar-se devedor da casa aviadora e, num elo mais forte, o seringueiro a sujeitar-se ao seringalista”.

Ou seja, nessa cadeia de dependências representada pelo sistema de aviamento, associada ao sistema de barracão, pode ser identificado o extrativismo político e econômico trazido no decorrer deste trabalho, na medida em que o capital concentrado nas mãos de um segmento daquele contexto social era utilizado como forma de sua perpetuação no poder, por meio da exploração e alijamento do restante da população amazônica.

Tais inferências vão ao encontro do trazido por Prado e Capelato (2006, p. 336), no sentido de que a opção de seringalistas, comerciantes e políticos locais em canalizar seus recursos para um consumo superficial e improdutivo, associada à inexistência de uma política efetiva para defesa da borracha, terminou por contribuir para a estagnação econômica da região e evitar a transformação das condições então existentes. Essas atitudes deixaram como herança à população amazônica a segregação política, econômica e social que persiste até os dias atuais.

Nesse sentido, convém ressaltar que a forma de exploração da mão de obra e os sistemas de aviamento e barracão ainda hoje têm sua relevância na realidade amazônica⁶. A partir dessa e de outras lições, pode-se inferir a continuidade do círculo vicioso do extrativismo político iniciado não no ciclo da borracha, mas mesmo antes, quando da exploração predatória da Amazônia no ciclo das drogas do sertão – ou seja, desde o período colonial –, não havendo que se falar, por outro lado, na promoção de políticas inclusivas nesse período.

6 Em operação realizada em abril de 2014, envolvendo o Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal no Amazonas (MPF-AM) e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), foram resgatados 13 trabalhadores em condições análogas à de escravo no município de Barcelos – AM, os quais viviam em condições degradantes, sob sistema de aviamento e barracão, na extração da piaçava para os “patrões” – aqueles que se dizem proprietários dos piaçabais. Em tal prática são explorados também os indígenas da região. In SOAVE et al., op. cit., n.p.

A partir de 1920-1940, com o declínio gradual da exportação da borracha amazônica – causado especialmente pela concorrência do produto natural mais barato produzido na Ásia –, ocorre uma expansão da extração da Castanha-do-Pará, utilizando-se da infraestrutura da borracha (OTÁVIO VELHO, 2009, p. 41-42).

Por fim, conforme os autores, junto com a castanha, a pecuária e a garimpagem também representam novas frentes de exploração econômica nesse período. A pecuária, mais concentrada na Ilha de Marajó, atendia basicamente aos mercados de Manaus e Belém, tendo como principais origens os Estados de Maranhão e Goiás. Além dessas práticas, ocorre uma maior diversificação no panorama econômico da região, desenvolvendo-se outros produtos de interesse dos mercados regional e mundial – juta, pimenta-do-reino, malva, arroz, petróleo, algodão, mamona etc. (CARDOSO; MÜLLER, 2008, p. 27-30).

4. A INTENSIFICAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DO ESPAÇO AMAZÔNICO A PARTIR DA DÉCADA DE 1950 E SUAS CONSEQUÊNCIAS

A partir da década de 1950, intensifica-se a exploração da Amazônia sob o discurso de sua integração e a promoção da ocupação regional com a instalação de grandes empresas nacionais e estrangeiras, sendo criados a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e o Instituto Nacional de Pesquisa na Amazônia (INPA), além da transformação do Banco de Crédito da Borracha em Banco de Crédito da Amazônia (hoje Banco da Amazônia), correspondendo ao período do Governo Vargas (CARDOSO, 2009, p. 47).

Esse processo exploratório sob argumento de integração e desenvolvimento regional prossegue no Governo Juscelino – tendo como obra de relevo a Rodovia Belém-Brasília –, e posteriormente nos governos militares, por meio de grandes obras – com destaque para a industrialização extrativa mineral (Carajás) e projetos infraestruturais, como a Transamazônica e a Usina Hidrelétrica de Tucuruí (CARDOSO, 2009, p. 47).

No rastro dessas grandes obras e projetos, o que prevaleceu foi a ocupação e exploração do território por grandes empresas nacionais e multinacionais e, sobretudo, a migração de contingentes de desempregados e deslocados internos de diferentes regiões do país, motivados pela busca de oportunidades de trabalho e melhores condições de vida, repetindo com isso as agruras do ciclo da borracha. Este movimento migratório terminou por causar, de forma abrupta, o adensamento dos núcleos urbanos, os quais eram desprovidos de serviços e equipamentos coletivos para atender as necessidades básicas de educação, saúde, saneamento, habitação e trabalho para seus antigos e novos habitantes (CARDOSO, 2009, p. 47).

Nessa esteira, a instalação dessas grandes empresas agropecuárias e minero-metalúrgicas, com a conseqüente concentração intensa de terras destinadas à pecuária extensiva, ao agronegócio e à exploração madeireira e minerária, terminou por conflitar com as demandas dos migrantes, tendo como resultados a degradação do meio ambiente, o acirramento de conflitos fundiários e a agressão às populações tradicionais da região (ribeirinhos, indígenas e quilombolas), por meio do recrudescimento do trabalho escravo e pela violência e assassinato seletivo de lideranças do movimento sindical rural e urbano (CARDOSO, 2009, p. 48).

Isso é corroborado por Rodrigues (2009, p. 3), ao identificar o uso do território comandado pelos agentes hegemônicos representados por pecuaristas, empresas frigoríficas, madeireiras, corporações mineradoras, empresas de agronegócios e demais ramos do capital financeiro, num sistema oligárquico que termina por perpetrar as perversidades que caracterizam a globalização atual, explorando tão rico patrimônio natural e humano do espaço amazônico como em nenhuma outra parte do mundo.

Conforme o autor, em 1964 a Amazônia tinha um rebanho de cerca de um milhão de cabeças de gado bovino e menos de 1% da área havia sido desmatada para a formação de pastos. Esse rebanho passou a 26,6 milhões de cabeças em 1990 e 63 milhões em 2003. Nos últimos anos, esse número alçou a casa de 70 milhões de cabeças de gado na região, aproximadamente um terço de todo o rebanho bovino do país (RODRIGUES, 2009, p. 4).

Nesse processo acelerado de uso do território amazônico, já ocorreu o desmatamento de aproximadamente 17% da floresta – cerca de 70 milhões de hectares, desaparecendo a mata nativa num ritmo de 20 mil quilômetros ao ano (território equivalente ao Estado de Sergipe). Tais ações depredatórias associadas às invasões e grilagem de terras autorizam a prever que até 2050, metade da floresta já terá sido derrubada para a criação de 285 milhões de cabeças de gado (KOTSCHO, 2006).

Percebe-se, assim, que a despeito de uma suposta política inclusiva inicial – oportunidades de trabalho e melhores condições de vida – o que se verificou ao final foi a institucionalização de um movimento altamente extrativista na Amazônia, repetindo-se o círculo vicioso de exploração que sempre permeou o território desde a colonização predatória portuguesa.

Esse panorama é agravado pela ausência e/ou omissão do Estado na maior parte da região, deixando nas mãos das oligarquias locais (pecuaristas, grandes agricultores, madeireiros e empresas mineradoras) os destinos da população amazônica. Nesse sentido, conforme Rodrigues (2009, p. 5), os agentes que comandam os usos hegemônicos do território são os mesmos que comandam o fazer normativo nesse território desde o Estado. Por isso há impunidade, burocracia e normas que eliminam os mecanismos de controle pelo Estado e pela sociedade, características típicas de uma política extrativista.

Outro ponto a ser ressaltado é que esse círculo vicioso extrativista não se restringe à região rural amazônica, transferindo-se também para os centros urbanos, não só pelo êxodo rural forçado pelas ações das oligarquias, mas também pela própria inércia estatal em prover as necessidades básicas para a população que já habitava as cidades da região.

5. O EXTRATIVISMO POLÍTICO E A CONSEQUENTE SEGREGAÇÃO SOCIAL EM MANAUS: A MARGINALIZAÇÃO DAS MINORIAS MANAUARAS

Maior cidade da Região Amazônica, Manaus pode ser tomada como exemplo na presente pesquisa de como o extrativismo político e seus consectários servem de instrumentos para a segregação social onde a inclusão é deficitária ou inexistente.

Nesse sentido, situações pontuais que contextualizam o presente título são trazidas por Carlos Almeida Filho, em sua obra “Ocupações irregulares urbanas: análise das políticas públicas de moradia”⁷, na qual o autor demonstra casos notórios enfrentados pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas (DPEAM), em que o descaso do poder público associado a interesses econômicos e sociais – típica presença do extrativismo e ausência de inclusão – deixou inúmeras famílias marginalizadas, apartadas do restante da sociedade manauara, muitas vezes piorando as condições de vulnerabilidade em que já se encontravam – expressão legítima da já citada “lei de ferro da oligarquia”, de Robert Michels.

Como exemplos, podem ser citados os casos dos Conjuntos Residenciais Viver Melhor etapas I e II – considerados a maior realização do Programa Minha Casa Minha Vida em todo o Brasil –, cuja localização na extrema zona norte de Manaus, com acesso somente pela rodovia AM-010, na saída da cidade, deixou isoladas do restante da Capital milhares de famílias que sonhavam com a casa própria.

Como resultado, o distanciamento em 20 Km (vinte quilômetros) dos centros urbanos, longe de escolas, creches, faculdades, hospitais, prontos-socorros, postos de saúde, delegacias, mercados, oficinas, farmácias e comércio em geral, bem como dos seus postos de trabalho, atenta contra o Direito Humano à Cidade dessa população, conforme observado pelo autor.

Além do exposto, os vícios e defeitos das moradias do residencial – resultado de um capenga e mal administrado programa social –, agravam ainda mais a situação daquelas famílias, transformando suas vidas em verdadeiro suplício. Nas palavras de Almeida Filho (2018, p. 122-123) “o Governo Estadual criou um verdadeiro gueto: uma cidade dentro da Cidade, para onde

7 ALMEIDA FILHO, Carlos. *Ocupações irregulares urbanas: análise das políticas públicas de moradia*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p. 121-137.

se acossaram todos aqueles que se parece não querer ver por entre os concretos mais evoluídos das zonas mais nobres de Manaus”.

Mas os exemplos não param por aí: também podem ser citados os casos das remoções do PROSAMIM⁸ (Igarapé⁹ do Bindá e outras bacias) e a Cidade das Luzes.

No primeiro, a promessa de dar melhores condições de vida às famílias que habitavam as margens dos igarapés que cortam Manaus resultou no deslocamento dessa população para locais com condições piores em relação aos originais, num nítido processo de gentrificação¹⁰, abandonando essas pessoas à própria sorte, enquanto no segundo, o Município de Manaus, em conluio com o Estado do Amazonas, não satisfeito em desconsiderar os direitos fundamentais dos habitantes do local chamado de “Cidade das Luzes”, ajuizou Ação Civil Pública objetivando a desocupação da área, tendo obtido sucesso junto ao Poder Judiciário estadual. O resultado, obtido em afronta aos direitos fundamentais e sem qualquer planejamento social, foi a expulsão dessa população de suas casas, deixando essas pessoas em situação pior em relação à qual já se encontravam, sobrevivendo atualmente sob condições indignas.

Nesse sentido, destacou Almeida Filho (2018, p. 132):

-
- 8 Segundo sua página ao final referenciada, o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM) foi iniciado em 2003, tendo por objetivo geral contribuir com a melhoria da qualidade de vida dos habitantes das Bacias Educandos e do São Raimundo, além de ajudar na solução dos problemas ambientais, urbanísticos e sociais que afetam a cidade de Manaus e seus habitantes, especificamente aqueles que vivem abaixo da cota 30m de inundação, tomando como referência o nível do Rio Negro, no Porto de Manaus.
- 9 “Um igarapé é um curso d’água amazônico de primeira, segunda ou terceira ordem, constituído por um braço longo de rio ou canal. Existem em grande número na Bacia amazônica. Caracterizam-se pela pouca profundidade e por correrem quase no interior da mata”. In: ALMEIDA FILHO, Carlos, op. cit., p. 124. Nota de rodapé do autor.
- 10 O termo gentrificação se refere aos processos de mudança das paisagens urbanas, pelos quais zonas antigas e/ou populares das cidades que apresentam sinais de degradação física passam a atrair moradores de rendas mais elevadas - os “gentrificadores” – que se mudam gradualmente para esses locais interessados em algumas de suas características, ocasionando com seu consumo elevado a valorização econômica da região, com o conseqüente aumento dos preços do mercado imobiliário e o custo de vida locais, terminando por expulsar os antigos residentes e comerciantes, geralmente pertencentes a populações com maior vulnerabilidade social. In: ALCÂNTARA, Maurício Fernandes. “Gentrificação”. Enciclopédia de Antropologia (USP). São Paulo, 2018.

O resultado da atuação do Poder Público, como algoz da população que deveria, antes de tudo resguardar, foi o relegar de famílias à sarjeta, muitas famílias acampadas na mata, outras indo para casas de parentes, outras ocupando novas áreas irregulares e outras, prédios abandonados.

Em todos esses casos, percebe-se que as desastrosas políticas públicas do Estado do Amazonas e do Município de Manaus, aliadas a interesses divorciados do genuíno interesse público, além de serem totalmente negligentes, atentam frontalmente contra a dignidade da pessoa humana, demonstrando estar longe de caracterizar um círculo virtuoso.

É claro que não só os Poderes Executivos estadual e municipal no Amazonas têm responsabilidade nesse círculo vicioso. Os demais Poderes também a têm, já que não promovem a inclusão como deveriam, à luz da tão almejada democracia sonhada por todos os brasileiros. Almeida Filho leciona sobre isso, ao observar como falhas do Poder Legislativo a ausência de exposição de motivos nos textos legais, aliados a discricionariedades do legislador que terminam por produzir uma norma por vezes extremamente técnica, porém divorciada da realidade, especialmente nas normas que regulamentam políticas públicas, assim como esse Poder também falha ao não proporcionar, por ocasião do processo legislativo, a participação e contribuição efetivas da população e especialistas diversos vocacionados para a concretização do direito almejado, a exemplo do “Minha Casa Minha Vida” e da reforma da Previdência.

O Poder Judiciário, por sua vez, emite decisões contraditórias, eivadas de discricionariedade, que terminam por minar a segurança jurídica, ora privilegiando a propriedade privada em detrimento do direito social à moradia, ora decidindo em contrário, determinando a desocupação e reintegração de posse de forma atabalhoada, para uns e para outros. Como se isso não bastasse, permanece inerte às consequências dessas decisões, transferindo essa responsabilidade para outros Poderes/Órgãos e, dessa forma, termina por não zelar pelo fiel cumprimento dos mandamentos legais, ou seja, não atende à sua própria razão de existir.

O fato é que a região amazônica possui arraigado dentro de si o extrativismo político, econômico e social herdado dos portugueses e demais invasores europeus, não havendo interesse e disposição das elites, dos governos estaduais e municipais, Poderes Legislativo e Judiciário – também parte dessas elites, com raríssimas exceções – em romper o círculo vicioso da exploração do povo amazonense e de sua floresta.

6. CONCLUSÃO

Conforme demonstrado, desde o período colonial, foram instaladas no Brasil instituições extrativistas, iniciando o círculo vicioso que persiste até os dias atuais, impedindo ou dificultando a existência de instituições inclusivas que permitam o exercício pleno da democracia em nosso país.

Essas instituições extrativistas mantiveram-se no poder mesmo diante do rompimento e mudança do sistema monárquico para o republicano, persistindo no decorrer do século XX entre democracias, revoluções e ditaduras – sobrevivendo inclusive à Constituição de 1988 –, demonstrando com isso a forte presença da lei de ferro da oligarquia anteriormente referida.

Nesse panorama, as mudanças trazidas pelo intercalamento entre períodos democráticos e ditatoriais, mesmo que permeados por pretensas coalizões partidárias e institucionais, jamais lograram romper esse círculo vicioso, mantendo as oligarquias e o clientelismo sempre presentes no topo da hierarquia política brasileira.

Passando ao contexto amazônico, verificou-se sempre presente a exploração predatória da região, iniciando com a busca pelas drogas do sertão e apresamento de indígenas, depois o ciclo da borracha, da castanha e de outras riquezas e, por fim, a garimpagem, a extração ilegal de madeiras, a grilagem de terras, o agronegócio, a pecuária extensiva, o tráfico de animais silvestres e a biopirataria, dentre outros. São inúmeros os crimes perpetrados contra a população autóctone e atual e contra a floresta amazônica em todos os seus matizes.

Dessa forma, é possível caracterizar o Brasil como uma democracia, mas não em todo território e definitivamente não de forma plena. Especialmente na Região Amazônica, onde muitos espaços enfrentam o vácuo estatal, persistem as políticas extrativistas originadas desde a ocupação do território pelos portugueses, perpetuando-se verdadeiras ditaduras orquestradas por exploradores de homens e da floresta, acoçando as populações que sobrevivem dia após dia em condições análogas a de escravos, em extrema vulnerabilidade, mas sobretudo com esperança, característica primordial do amazonense.

Como visto, essa grave situação de exploração é realidade também na capital amazonense, onde cidadãos manauaras sobrevivem todos os dias em condições subumanas, abandonados à margem da sociedade – como nos casos das remoções do PROSAMIM e da Cidade das Luzes –, e às margens de Manaus – depositados no que se pode chamar de guetos –, nos Conjuntos Residenciais Viver Melhor etapas I e II.

Assim, o grande desafio de nossa democracia continua a ser sua institucionalização com legitimidade, cujo objetivo primordial deve ser a concretização de políticas que de fato assegurem ao menos os direitos fundamentais, atendendo-se dessa forma aos anseios mais básicos de todos os segmentos da sociedade brasileira.

Porém, essa legitimidade parece cada vez mais distante no Brasil. Hoje, como representantes políticos em nosso País, ou o cidadão é herdeiro das tradicionais dinastias políticas, ou detém capital suficiente para inovar na política – com recursos próprios ou do partido que o assumiu e que possui hegemonia política –, ou é um caso raro de carisma regional/nacional. As exceções a esses casos são os que se tornaram famosos de alguma forma – e assim alcançaram projeção – como ex-jogadores de futebol, ex-participantes de programas de TV, ex-atores pornô e outros “ex” qualquer coisa. Isso quando não são eleitos verdadeiros comediantes com número significativo de votos – o que termina por não ter graça nenhuma. Quem diz que “pior que tá não fica” só pode ser um piadista mesmo. O círculo vicioso ora tratado vira uma verdadeira palhaçada.

Nesse sentido, pode-se concluir que a democracia no Brasil não é plena, não só pelo círculo vicioso inaugurado na chegada dos europeus que se perpetua até os dias de hoje, mas também quando se observa, nas eleições dos seus futuros representantes, a ausência de engajamento político do povo brasileiro, que mesmo diante de várias oportunidades de exercer a democracia, demonstra não se importar com os destinos do País.

Ou seja, a perpetuação desse extrativismo é permitida pelo próprio povo brasileiro, diante de sua omissão política. Enquanto não se adquirir consciência – especialmente política – e continuar-se a escolher nossos representantes à la “Tião¹¹ e Cacareco¹²”, jamais poder-se-á romper o círculo vicioso do extrativismo no Brasil.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de Coalizão**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, E-Book.

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de Coalizão: O dilema institucional brasileiro. **Revista de Ciências Sociais**, v. 31, n. 1, Rio de Janeiro, 1988, p. 5-34. Disponível em: https://edisdisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4251415/mod_resource/content/1/AbranchesSergio%281988%29_PresidencialismodeCoalizao.pdf. Acesso em: 16 jun. 2020.

ACEMOGLU, Daron; ROBINSON, James. **Por que as Nações fracassam: As origens do poder, da prosperidade e da pobreza**. SERRA, Cristiana. (Trad.). Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

ALCÂNTARA, Maurício Fernandes. “Gentrificação”. **Enciclopédia de Antropologia**. São Paulo: USP, 2018. Disponível em: <http://ea.fflch.usp.br/content/gentrificacao>. Acesso em: 10 jun. 2020.

11 Nas eleições para prefeito do Rio de Janeiro, no ano de 1988, o Macaco Tião – famoso no Zoológico do Rio de Janeiro por jogar fezes nas pessoas – teve sua candidatura “lançada” pela turma do Casseta e Planeta. À época, os eleitores escreviam os nomes dos candidatos escolhidos na cédula que seria depositada na urna. Como resultado, Tião recebeu em torno de 400 mil votos, demonstrando a insatisfação do carioca com a política naqueles idos. Tião faleceu em 1996, sendo decretado luto oficial na Cidade do Rio de Janeiro por 3 dias. Hoje há um busto de Tião no Zoológico do Rio. In: GOMIDE, Thiago. Coisas do Rio: quem lembra do Macaco Tião? Jornal o Dia. Rio de Janeiro, 2019.

12 Nas eleições para vereador de São Paulo, no ano de 1959, um jornalista lançou a candidatura da Rinoceronte Cacareco, do Zoológico municipal, a qual recebeu em torno de 100 mil votos. Foi um modo da população paulistana protestar contra os políticos da época. In: LAMAS, Julio; NADALE, Marcel. Quais animais já concorreram a eleições? Superinteressante. São Paulo, 2015.

ALMEIDA FILHO, Carlos. **Ocupações irregulares urbanas**: análise das políticas públicas de moradia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. **Amazônia**: expansão do capitalismo [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/mnx6g/pdf/cardoso-9788599662731.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2020.

CARDOSO, Welson de Sousa. Urbanização na Amazônia e as desigualdades na região metropolitana de Belém/PA. **IV Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís: UFMA, 2009, p. 43-57. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/mesas/politicas-publicas-e-democracia-na-amazonia_ok.pdf. Acesso em: 7 jun. 2020.

GOMIDE, Thiago. Coisas do Rio: quem lembra do Macaco Tião? **Jornal o Dia**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/colunas/coisas-do-rio/2019/08/5672602-quem-lembra-do-macaco-tiao.html>. Acesso em: 16 jun. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus**. Disponível em: <http://prosamim.am.gov.br/o-prosamim/o-programa/>. Acesso em: 10 jun. 2020.

KOTSCHO, Ricardo. Amazônia: não adianta chiar, a “Economist” tem razão. **Notícias SEEB Santos e Região**. Santos, 2006. Disponível em: <https://santosbancarios.com.br/artigo/amazonia-nao-adianta-chiar-a-economist-tem-razao-605>. Acesso em: 29 jul. 2020.

LAMAS, Julio; NADALE, Marcel. Quais animais já concorreram a eleições? **Superinteressante**. São Paulo: Abril, 2015. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/quais-animais-ja-concorreram-a-eleicoes/>. Acesso em: 16 jun. 2020.

MENEZES, Rafael da Silva. **Democracia Brasileira**: discurso, possibilidades e responsabilidades na Constituição Federal de 1988. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

OTÁVIO VELHO, Guilherme. **Frente de expansão e estrutura agrária**: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônia [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/zjf4z/pdf/velho-9788599662915.pdf>. Acesso em: 29 jul. 2020.

PRADO, Maria Ligia Coelho. CAPELATO, Maria Helena Rolim. A Borracha na Economia Brasileira da Primeira República. FAUSTO, Boris (Org.). **História Geral da Civilização Brasileira**. O Brasil Republicano, Estrutura de poder e economia (1889-1930). Tomo III, v. 8, 8. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006, p. 314-336.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina. (Coord.). **Metodologia da pesquisa em direito**: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

RODRIGUES, Edmilson Brito. Política Normativa do Estado para o uso hegemônico do território: a Amazônia em questão. **IV Jornada Internacional de Políticas Públicas**. São Luís: UFMA, 2009, p. 2-20. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIV/mesas/politicas-publicas-e-democracia-na-amazonia_ok.pdf. Acesso em: 7 jun. 2020.

SOAVE, Fernando Merloto; ARAÚJO JÚNIOR, Julio José; KALIL, Renan Bernardi. A extração da piaçava e o trabalho escravo contemporâneo na Amazônia. **ANPR**, 2014. Disponível em: <https://www.anpr.org.br/imprensa/artigos/20880-a-extracao-da-piacava-e-o-trabalho-escravo-contemporaneo-na-amaz%C3%B4nia#:~:text=A%20extra%C3%A7%C3%A3o%20da%20pia%C3%A7ava%20e%20o%20trabalho%20escravo%20contempor%C3%A2neo%20na%20Amaz%C3%B4nia,-Fernando%20Merloto%20Soave&text=A%20jornada%20exaustiva%20ocorre%20quando,trabalhador%20n%C3%A3o%20consegue%20se%20recuperar.> Acesso em: 7 jun. 2020.

Recebido em | 15/07/2020

Aprovado em | 05/08/2020

Revisão Português/Inglês | Letícia Gomes Almeida

SOBRE OS AUTORES | *ABOUT THE AUTHORS*

VICTOR MELO FABRICIO SILVA

Mestrando em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Especialista em Direito Internacional e Direito Ambiental pela Universidade Estácio de Sá. Especialista em Direito Militar pela Universidade Cruzeiro do Sul. Especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Castelo Branco. Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. E-mail: victormelofabricio@hotmail.com.

MÔNICA NAZARÉ PICANÇO DIAS

Doutora em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí. Mestra em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas. Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal. Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Professora do Mestrado em Direito da Universidade Federal do Amazonas. E-mail: monicapdias@hotmail.com.